



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.** Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://us04web.zoom.us/j/76304461390?pwd=b0xTVFkvajdURHBTv1A4OTR6VE9jZz09>; ID da reunião: 763 0446 1390; Senha: cmdca; O Presidente abriu a sala de reunião virtual às 10h10 dando o prazo de 10 minutos para que os participantes ingressassem, aguardou mais 20 minutos para composição do número legal de participantes. Passados os 30 minutos, o presidente deu início a reunião às 10h40 com o número de participantes presentes, em segunda chamada. O Presidente fez a leitura da pauta conforme convocação prévia. **1. Aprovação das Atas das Reuniões (Julho/2020 e Setembro/2020);** **2. Ofício PCM nº 1785/2020 da Fundação Abrinq- Ref. Projeto Conselhos em Movimento;** **3. Apresentação do controle de documentos do CMDCA via Processo administrativo nº 716292/2020;** **4. Comissão de Ética do Conselho Tutelar - substituição de membros;** **5. Comissão de Revisão da Lei do CMDCA - substituição de membros;** **6. Participação do CMDCA na capacitação da rede protetiva – NECA;** **7. Prestação de contas dos ônibus da guarda mirim.** **1. Aprovação das Atas das Reuniões (Julho/2020 e Setembro/2020).** O Presidente iniciou informando que, conforme prática corrente, as Atas das Reuniões de julho/2020 e setembro/2020 estão no grupo do WhatsApp do CMDCA, para leitura. Não havendo qualquer dúvida, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Ofício PCM nº 1785/2020 da Fundação Abrinq- Ref. Projeto Conselhos em Movimento;** O Presidente abriu discussão a respeito do convite, por meio do ofício PCM nº 1785/2020 da Fundação Abrinq, enviado anteriormente no grupo do WhatsApp do CMDCA para leitura prévia. O Presidente salientou a importância na participação neste evento e colocou como convite a todos os presentes



que tivessem interesse em participar, ficando acordado que Dra. Fernanda Carbonelli e o Presidente Fred participarão como representantes do CMDCA. Neste momento a conselheira Valquíria informou que o Conselho Tutelar também recebeu o convite para participação deste evento. **3. Apresentação do controle de documentos do CMDCA via Processo administrativo nº 716292/2020;** O Presidente informou a todos que foi aberto o processo administrativo nº 716292/2020 com o objetivo de que todos os documentos relacionados ao CMDCA estejam anexados neste processo, visando acessibilidade e transparência a todos os interessados que necessitem qualquer tipo de informação sobre o CMDCA. **4. Comissão de Ética do Conselho Tutelar - substituição de membros;** O Presidente informou a todos sobre a necessidade de recompor a comissão de ética do conselho tutelar, por meio da substituição de membros que estava pendente. Informou ainda sobre a necessidade de 7 (sete) membros, sendo: um conselheiro tutelar titular e um conselheiro tutelar suplente por cada unidade do Conselho Tutelar (Centro e Costa Sul - de 4 (quatro) membros) e mais 3 (três) membros, sendo 2 (dois) membros representantes do poder público e um membro representante da sociedade civil. Após debate entre os presentes, ficou aprovada a seguinte composição para esta comissão: Rafael Almeida (titular) e Aparecida Regina Pires (Suplente) – (Conselheiros Tutelares Costa Sul), Rhaiane Ramos (titular) e Valquíria Lopes (Suplente) - (Conselheiros Tutelares Centro), Juscilei Pereira e Carla Brasil (representantes do Poder Público) e Elaine Nunes (representante da Sociedade Civil). **5. Comissão de Revisão da Lei do CMDCA - substituição de membros;** O Presidente informou a necessidade de 7 (sete) membros para composição da comissão, sendo 3 (três) representantes do poder público e 3 (três) representantes da sociedade civil. Após discussão entre os presentes, ficou aprovada a seguinte recomposição: Juscilei Pereira e Frederico Mazzucca (02 (dois) representantes do Poder Público) e Fernanda Carbonelli, Rita de Cássia do Nascimento Simioni e Elaine Nunes (03 (três) representantes da Sociedade Civil). Ficou aprovado ainda que presidente encaminhará um ofício para a OAB, solicitando a participação da conselheira Dra. Daniela Dias Caldeira nesta comissão. **6. Participação do CMDCA na**

